



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019 de 04 de julho de 2019

Processo Nº. 002752/2019 de 10 de junho de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Acompanhamento: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria nº. 1435/2019 de 28 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 05/07/2019, Caderno de Licitações, página 10, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 05/07/2019, Edição 1298, página 310, no Jornal Notícia Agora, no dia 05/07/2019, seção de Classificados, página 13 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 05/07/2019 sob protocolo nº 952/2019. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **TRÊS PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 10.435.044/0001-06, sem representante na sessão, **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME**, CNPJ: 18.384.668/0001-45, sem representante na sessão e **J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ: 16.776.145/0001-19, com representação legal da senhora Gislene Aparecida Gomes. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: TRÊS PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (01 até 59), CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME (01 até 38) e J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME (01 até 56). Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADAS** as empresas TRÊS PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME e J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME. Entrado em contato com as empresas CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME (27-99964-8758 / PEDRO ALVES) e TRÊS PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (27-99820-1960 / ISAIAS CARDOSO), e informado que todas as empresas foram habilitadas, as mesmas renunciaram a interposição de recurso, autorizando a abertura dos envelopes

1



proposta comercial. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou as licitantes da seguinte forma: **PRIMEIRA COLOCADA:** CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA – ME, no valor total de R\$ 97.437,26 (noventa sete mil, quatrocentos trinta sete reais e vinte seis centavos); **SEGUNDA COLOCADA:** TRÊS PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor total de R\$ 109.211,97 (cento nove mil, duzentos onze reais e noventa sete centavos) e **TERCEIRA COLOCADA:** J. P. PREMOLDADOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 132.336,82 (cento trinta dois mil, trezentos trinta seis reais e oitenta dois centavos). Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA – ME**, no valor total de **R\$ 97.437,26** (noventa sete mil, quatrocentos trinta sete reais e vinte seis centavos), tendo apresentado a melhor proposta global. **O resultado final será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir do primeiro dia útil posterior da data da referida publicação.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Membro da CPL


VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL


J. P. PREMOLDADOS LTDA – ME
Sra. Gislene Aparecida Gomes